



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES**

Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Lajes
Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000
Fone: (84) 4005-4116

EDITAL Nº 3/2026 - SEAC/DIAC/DG/LAJ/RE/IFRN

27 de janeiro de 2026

3ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EXAME DE SELEÇÃO 2026 - EDITAL Nº 48/2025-PROEN/IFRN

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS REGULARES

CAMPUS LAJES

1º SEMESTRE DE 2026

O Diretor Geral do *Campus* Lajes vem, através deste, publicar a 3ª Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 48/2025/PROEN/IFRN - EXAME DE SELEÇÃO, referente ao ano letivo de 2026.1:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA DO CAMPUS LAJES													
Curso	Turno	Ampla Concorrência		Vagas Diferenciadas - Escola pública									TOTAL
		AC	AC_PCD	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP		
Administração	Vespertino	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	

OBS: A migração das vagas não preenchidas e sem candidatos naquela lista de espera foi realizada automaticamente pelo sistema, em conformidade com a Instrução Normativa PROEN/RE/IFRN Nº 3, de 29 de fevereiro de 2024.

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente de forma online, das 8h do dia 28 de janeiro de 2026 até às 23h59min do dia 29 de janeiro de 2026, através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>. O prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula vão até 30 de janeiro de 2026.

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) imagem do candidato (no estilo 3x4 recente);
- b) Carteira de identidade (frante e verso);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.

- f) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (Frente e verso);
g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.

1.2.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1.2 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo XIV do Edital N° 48/2025-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável (frente e verso).

1.2.2 O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas deverá anexar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 1.2, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (frente e verso), sob pena de perda da vaga.

1.2.3 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.2.4 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

1.2.5 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN Campus Lajes: seac.laj@ifrn.edu.br ou pelo whatsapp da secretaria: (84) 4005-4116.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 48/2025-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

ADMINISTRAÇÃO (Vespertino)			
Lista	Classificação	Nome	Inscrição
AC	24	João Victor Santos da Rocha	1215787-6

DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 48/2025-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor-Geral do *Campus Lajes*
Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/LAJ, em 27/01/2026 15:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1019933
Código de Autenticação: 054339b545

